



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 905/GR/UFFS/2013**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a servidora MARISA ZAMBONI PIEREZAN, Secretário Executivo, SIAPE nº 2822821, da função de Assistente da Auditoria Interna, código FG-3, da Universidade Federal da Fronteira Sul, função para a qual havia sido designado pela Portaria nº 446/GR/UFFS/2012, de 04 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-  
N Edifício Engemede, 2º  
Andar

Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

Chapecó-SC, 11 de julho de 2013.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS